

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL Nº 106/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

***DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DA
SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE
03 MONITORES SOCIAIS PARA A UNIDADE DE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.***

ALCIONE GRAZZIOTIN, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Abertura nº 102/2022, de 25 de maio de 2022 e Lei Municipal nº 10.848 de 17 de maio de 2022, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR da seleção para contratação temporária por excepcional interesse público de 03 Monitores Sociais, conforme segue:

NOME	EXPERIÊNCIA	INSCRIÇÃO
AMANDA PEGORARO	-	INDEFERIDA
IONARA GUELLERE CERCINÁ	-	DEFERIDA
JOÃO FRANCISCO DA LUZ JUNIOR	-	DEFERIDA
KARINA DONDONI	-	DEFERIDA
LUCIANE DOS REIS	-	DEFERIDA
MIRIAN CARVALHO DO NASCIMENTO	-	DEFERIDA
RODRIGO GIRARDI	-	DEFERIDA

Fica aberto o prazo de 1 (um) dia para interposição de recurso, conforme descrito no Edital nº 102/2022, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo o pedido ser protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 07 de maio de 2022.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal

Rosimar Brandalise
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATAATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE TRÊS MONITORES
SOCIAIS PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – LEI Nº 10.848/2022 DE
17 DE MAIO DE 2022 E EDITAL Nº 102/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se junto a Secretaria Municipal de Administração, as servidoras Cristiane Ferrari Conte, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Adriana Pocai Zottis e Daiane Dall Agnol, representantes da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de três MONITORES SOCIAIS para Unidade de Acolhimento Institucional, conforme previsto na Lei Municipal nº 10.848/2022 e Edital de Abertura nº 102/2022, conforme segue. Totalizaram 07 (sete) inscrições. Os candidatos inscritos foram: AMANDA PEGORARO, IONARA GUELLERE CERCINÁ, JOÃO FRANCISCO DA LUZ JUNIOR, KARINA DONDONI, LUCIANE DOS REIS, MIRIAN CARVALHO DO NASCIMENTO, RODRIGO GIRARDI. Após análise da documentação decidiu-se pelo DEFERIMENTO de 06 (SEIS) das inscrições por preencherem os requisitos exigidos, e o INDEFERIMENTO de 01 (UMA) inscrições pela falta de envio de documentação obrigatória para habilitação. Tais inscrições foram registradas na planilha anexa na presente ata.

NOME	EXPERIÊNCIA	INSCRIÇÃO
AMANDA PEGORARO	-	INDEFERIDA
IONARA GUELLERE CERCINÁ	-	DEFERIDA
JOÃO FRANCISCO DA LUZ JUNIOR	-	DEFERIDA
KARINA DONDONI	-	DEFERIDA
LUCIANE DOS REIS	-	DEFERIDA
MIRIAN CARVALHO DO NASCIMENTO	-	DEFERIDA
RODRIGO GIRARDI	-	DEFERIDA

Fica aberto o prazo de 01 (um) dias para interposição de recurso, conforme Edital 102/2022, a contar da publicação da presente ata de avaliação.

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente ata que vai assinada pela comissão.